



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

REQUERIMENTO Nº23.179, DE 2025
(Do Dep. Adriano Galdino)

REQUEIRO, na forma do art. 117, XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Votos de Aplauso”** alusivo ao **“Dia do Jurista”** a todos os juristas, operadores do Direito e profissionais que, por meio da defesa dos direitos de todos, seja em juízo ou fora dele, exercem o *munus* público essencial para a promoção da justiça, do acesso equitativo ao direito e à cidadania.

Justificativa

O presente Requerimento visa registrar nos anais desta Casa Legislativa “Votos de Aplauso” a toda classe de advogados e juristas em geral que por meio da profissão perfazem função social indispensável à administração da justiça e à interpretação e compreensão do Direito.

O “Dia do jurista” fora originalmente criado para comemoração da fundação, em 1827, das duas primeiras Faculdades de Direito do Brasil, quais sejam, a Academia de Ciências Sociais e Jurídicas da cidade de Olinda (PE) e a Faculdade de Direito do Largo do São Francisco (SP).

Nos dias atuais, a presente data fora estendida à celebração da essencial função social exercida pelos advogados e juristas em geral. Tamanha é a relevância do ofício que nos é lícito afirmar a impossibilidade do Estado de Direito se acaso não houvesse uma classe devotada à operação da engenhosa engrenagem que é o Direito.

Para comprovar que não exageramos, basta ressaltar que os juristas integram a estrutura mesma dos Estados Modernos. Há um princípio iluminista que nos informa que o esclarecimento, isto é, o processo de aprendizado de direitos e liberdades individuais, não admite regressões. Ou seja, uma vez que aprendemos a igualdade de direitos, as liberdades subjetivas e etc, nos é impossível esquecê-las a bel prazer; neste sentido podemos dizer que é mesmo impossível a cada um de nós imaginar nossa sociedade sem os juristas.

Os juristas garantem o que hoje entendemos por civilidade. A emergência dos direitos humanos é apenas um exemplo óbvio. Mais que isso, nós, enquanto sociedade pós-moderna e plural, temos necessidades básicas que são também pós-modernas, como por exemplo um espaço público neutro que



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

seja visto – por pessoas de culturas as mais diversas – como sendo dotado de legitimidade para a resolução pacífica dos conflitos.

Tudo isto garantido por um Estado que detém o monopólio da força e do Direito. Num contexto intelectual em que o próprio Direito já evoluíra a ponto de limitar o poder do Estado, antes absoluto e Leviatã. Todo esse processo evolutivo nos é impossível de esquecer. Os juristas hoje são inerentes à forma de vida cívica que construímos para nosso próprio deleite.

Podemos dizer que, tomando emprestado um conceito de Peter Haberle, na presente *sociedade aberta dos intérpretes* o Direito é um fenômeno construído por várias “mãos”, os juristas espalhados no seio social realizam o Direito, seja por meio da feitura das Sentenças, Votos, Acórdãos, Denúncias, Pareceres, Atos administrativos, Atos Legislativos, seja por meio de suas próprias interpretações.

Incluem-se aí as mais diversas autoridades que compõem as instituições públicas, as quais citamos, a título exemplificativo: Ministros do Supremo Tribunal Federal, incumbidos de interpretar a Constituição, Ministros do Tribunal Superior Eleitoral a quem cabe garantir a lisura do pleito eleitoral, Ministros do Superior Tribunal de Justiça que devem uniformizar o entendimento a respeito da legislação federal.

Os advogados, espécie particular do gênero que ora analisamos, gozam de equivalente notoriedade social. Como é bem sabido, a miríade de conhecimentos técnicos que caracteriza a linguagem e processualística jurídica torna o Direito bastante hermético para os leigos, que, na urgência dos compromissos cotidianos precisam inevitavelmente do auxílio profissional dos advogados.

O termo advogado, proveniente do latim, “*ad*” (para junto de) “*vocatus*” (chamado) denota “aquele que foi chamado”, quer dizer, aquele que fora chamado em socorro, para defesa dos direitos (*jus postulandi*) particulares dentro ou fora do juízo. Tal termo sugere também a “voz” (*vox*) daquele que defende, pois é o advogado profissional capaz de inserir idoneamente qualquer um do povo no debate dos fóruns e tribunais; concretizando, por este motivo, um aspecto da própria justiça e democracia.

Assim, podemos dizer que o advogado é aquele que toma para si a voz do outro, que passa a defender. O advogado, assim, exime o particular, esteja este no pólo ativo ou passivo da ação, de lidar diretamente com a defesa de sua causa; evitando primeiramente o desgaste emocional do particular, que inserido inextricavelmente no contexto pessoal/jurídico que o enreda, dificilmente poderia defender-se por conta própria, bem como a já mencionada dificuldade técnica de lidar com a máquina jurídica.

Por estes motivos, requeremos, em homenagem ao ofício destes que, por meio da palavra mudam destinos, o presente Voto de Aplauso aos juristas e



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

advogados por seu “*Dia do jurista*”, devendo sê-lo devidamente registrado nos Anais da presente Casa de Eptácio Pessoa.

João Pessoa (PB), em 11 de agosto de 2025.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual